

**PORTARIA N.º 200 DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

ALTERA A PORTARIA N.º 20 DE 20 DE JANEIRO DE 2026 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONTRATO N.º 30/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15089/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o termo de contrato n.º 30/2025, cujo objeto é a contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CIBERSEGURANÇA E ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD;

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	HELDER AZEVEDO BRITO RITTA	1200758
FISCAL TÉCNICO	DANIEL QUINAN RIBEIRO MARTINS	1200761
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIEL MEDEIROS BARTA	1200876
SUPLENTE	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA NÓBREGA	1200764

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	HELDER AZEVEDO BRITO RITTA	1200758
FISCAL TÉCNICO	JOÃO IGOR SANT'ANNA RANGEL	1200714
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIEL MEDEIROS BARTA	1200876
SUPLENTE	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA NÓBREGA	1200764

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25 de abril de 2026.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 28 de abril de 2026.

Ângelo Dutra

Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 201 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

ALTERA A PORTARIA N.º 729 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONTRATO N.º 48/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4182/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o termo de contrato n.º 48/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE USINA FOTOVOLTAICA.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	DAVI GABRIEL COHEN LEITE	1200668
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELE BASTOS RAED	1200877
SUPLENTE	BEATRIZ ABREU LAMEGO	1200678

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DAVI GABRIEL COHEN LEITE	1200668
FISCAL TÉCNICO	JÚLIA MARQUES DE MORAES DIAS	1200518
FISCAL ADMINISTRATIVO	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	1200591
SUPLENTE	BEATRIZ ABREU LAMEGO	1200678

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28 de abril de 2026.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 29 de abril de 2026.

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 202 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Altera Portaria n.º 510 de 03 de julho de 2025. Designa o agente de licitação, equipe de apoio e comissão permanente de licitação para condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio e Comissão da Permanente de Licitação: Isabele Campos da Silva, Matrícula N.º 1200923; Ivanir Noberto de Mesquita, Matrícula N.º 1200947; Fernanda Tavares de Souza, Matrícula N.º 1200844.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29 de abril de 2026.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,  
MARICÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2026

Angelo Dutra

Diretor de Administração

**ERRATA DE EDITAL - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 03/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 6630/2026**

No Edital do Procedimento Licitatório Fechado Presencial n.º 03/2026, referente ao processo n.º 6630/2026 publicado no site da CODEMAR, <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas>; cujo Aviso de Licitação foi veiculado no Diário Oficial de Maricá, Edição 28, de 17 de abril de 2026;

No item 11.2.1.2. do Edital, na tabela que trata da Comprovação Técnico-operacional, item 3,

**onde se lê:** "Edificação executada em concreto armado e/ou protendido, destinada a auditório ou centro de convenções ou teatro ou anfiteatro, com

estrutura em geometria.",

**Leia-se:** "Edificação executada em concreto armado e/ou protendido, destinada a auditório ou centro de convenções ou teatro ou anfiteatro, com estrutura em geometria curva."

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

**ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 20/2026– CODEMAR**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal n.º 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia a Priscilla Faria Lopes, para tomador de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 14 de abril de 2026.

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

Matricula:1200719

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RECANTO - ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ – MANDATO 2026/2028.**

Ficam convocados(as) os/as Usuários(as) Cadastrados(as) na Unidade de Saúde da Família do Recanto - Itaipuaçu – Maricá/RJ para participarem do Processo Eleitoral Democrático do Conselho Local de Saúde em conformidade ao que preconiza a legislação vigente do Controle Social em Saúde, respeitando às vagas de conselheiros titulares e suplentes, que serão distribuídas de forma paritária aos segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES E GESTORES Unidade de Saúde da Família do Recanto - Itaipuaçu, em conformidade à Lei Federal n.º 8.142/90 e resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 453/2012, pela Resolução N.º.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá.

Art. 1º O presente Edital tem o objetivo de regulamentar a eleição do segmento de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e gestor para compor e exercer mandato no Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família do Recanto - Itaipuaçu – Maricá/RJ para o biênio 2026/2028, nos termos da resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 453/2012 pela Resolução N.º.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, bem como do Regimento do Conselho Local de Saúde aprovado pelo plenário do CMS-Maricá no dia 30/07/2025.